



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 68/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de Instalação de energia solar em todos os órgãos públicos do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A definição de Energia Solar é associada à energia fotovoltaica, tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade.

O seu funcionamento ocorre a partir da captação de raios solares por meio das placas fotovoltaicas, que são instaladas no telhado de uma residência, empresa ou indústria. Depois da captação, a energia é enviada para o inversor solar, que converte a corrente contínua em corrente alternada, a fim de alimentar os equipamentos eletrônicos do imóvel.

A energia solar é uma das mais sustentáveis do mundo, sendo renovável e limpa, uma vez que, não emite poluentes nem utiliza matérias-primas escassas na natureza, além de permitir a geração de créditos energéticos, úteis para os períodos em que não há irradiação solar, quando a energia produzida for maior do que a consumida.

A energia fotovoltaica também contribui para a diminuição da poluição sonora. Seu funcionamento é silencioso e discreto, evitando a produção de ruídos desagradáveis.

Esse tipo de sistema de geração de energia também não requer um cuidado de manutenção exaustivo, apenas uma limpeza ocasional. Além disso, sua matéria-prima - a luminosidade do sol - é inesgotável e gratuita.

Resumindo as vantagens da energia solar: não polui, é renovável, limpa e silenciosa, necessidade mínima de manutenção, muito fácil de instalar e é barato para manter.

Diante do exposto sugiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça estudo para viabilizar a instalação de energia fotovoltaica em todos os órgãos públicos municipais de Chavantes.

Na certeza de contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 27 de outubro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD